

## Ata nº 30/2024

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 12 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Miguel Lamberti, os membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, estando presentes os vereadores Ancelmo Olim, Relator, Elizandra Sacardi, Secretária, Lone Bianchini e Ângelo Resta, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Em seguida, o Presidente Miguel Lamberti colocou em apreciação a ata n°29/2024 do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte quatro, a qual teve sua leitura dispensada. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discuti-la ou retifica-la. Submetida em votação, restou aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que realizasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na pauta da reunião: Projeto de Lei nº44/2024, do vereador Leonardo Pilar, institui o Programa Saúde Mental nas escolas da Rede Pública Municipal. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Projeto de Lei nº45/2024, do vereador Nilo Santos, dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Projeto de Lei n°55/2024 do Executivo Municipal, altera a lei n° 1381/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e Lei 1687/2024 Lei de diretrizes Orçamentarias do município de São Francisco de Assis. O Relator exarou voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta adella Aleso segue assinada por todos os presentes.